

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 816 Tel. 281 - 122; Fax. 281 - 3082 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 28 / 93.

APROVADO NA SESSÃO 951ª
DE 30/11/93 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 30/11/93

PRESIDENTE

Dispõe sobre oficialização de nome de Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

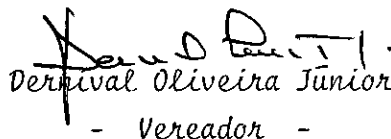
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Fabio Monteiro Guerra a então localidade conhecida como Quadra E.

Parágrafo Único - A Rua a que trata o art. 1º, localiza-se ao lado do Fórum Adauto Pereira de Souza neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

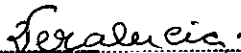
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de junho de 1993.


Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -

Atesto o Recebimento pral n. 605/93

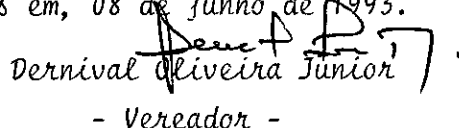
Em 09 de Junho de 1993 JUSTIFICATIVA



Câmara

Considerando que várias ruas da cidade de Paulo Afonso tem o nome de pessoas desconhecidas para o Município e como é dado ao Vereador a função de Legislar sobre este assunto, nada mais correto do que colocar o nome de pessoas nascidas no Município e que merecem ter alguma lembrança na cidade como é o caso de Fabio Monteiro Guerra que tão cedo nos deixou do seu convívio material.

Sala das Sessões em, 08 de junho de 1993.


Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -

mlpc.